DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/2023

PROCESSO: 3586/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEI Professora Galdina Lima Segatto, seguindo rigorosamente o Memorial Descritivo oferecido pelo Departamento de Obras e Infraestrutura do Município, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21, cumulado a regulamentação municipal Decreto n° 3.313/23, HOMOLOGO o referido Pregão Presencial e ADJUDICO o objeto, com o respectivo valor total, que está entre parênteses, ofertado pela empresa adjudicatária: CONSTRUTORA HGB LTDA EPP – Valor Total – R$ 1.305.700,00 (Um milhão, trezentos e cinco mil e setecentos reais).

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 19 de Dezembro de 2023.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2023
PROCESSO: 3112/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Centro de Convivência do Adolescente , localizado a Rua Santa Madalena de Canossa, no Município de Santa Rita do Passa Quatro – SP, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21, cumulado a regulamentação municipal Decreto n° 3.313/23, HOMOLOGO o referido Pregão Presencial e ADJUDICO o objeto, com o respectivo valor total, que está entre parênteses, ofertado pelas empresas adjudicatárias: CONSTRUTORA HGB LTDA EPP – Valor Total – R$ 200.184,69 (Duzentos mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 18 de Dezembro de 2023.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 010/2023
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera os Artigos 4º e 5º da Resolução nº 002/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - O Art. 4º, §1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - (...)

§1º - A cotação poderá ser realizada com fornecedores do Município **e região**, por intermédio de pesquisas na internet ou pelo portal da transparência de outros órgãos da Administração Pública, cujos fornecedores possam realizar o fornecimento ou executar o serviço cotado.

Art. 2º - O Art. 4º, §2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - (...)

§2º **- Será** divulgado aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal pelo prazo de 3 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados. Opcionalmente poderá ser realizada dispensa eletrônica por meio de sistema credenciado junto ao PNCP.

Art. 3º - Revoga o Parágrafo Único do artigo 5º.

Art. 4º - Cria os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e, 6º no Art. 5º:

Art. 5º - (...)

§1º - A documentação necessária à comprovação dos requisitos de habilitação nas contratações de valores até ¼ (um inteiro e quatro avos) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, poderá:

I – ser dispensada parcialmente com exceção dos seguintes documentos:

Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da União;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

§2º - Poderá ser dispensada a manifestação jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato emitido pelo Procurador Legislativo, nas hipóteses de contratações diretas de pequeno valor com fundamento nos incisos I e II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observada, ainda, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do

bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato previamente padronizados pela Procuradoria.

§3º - Caberá a Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal, disciplinar os modelos de minutas, editais e a padronização de contratos.

§4º - Competirá, ainda, a Procuradoria Legislativa, disciplinar as hipóteses de dispensa de análise jurídica, prevista no Art. 55, 5º, da Lei nº 14.133/2021.

§5º - Mesmo diante das hipóteses previstas para a dispensa de manifestação jurídica, esta será obrigatória sempre que for solicitada pela autoridade competente, por agente público responsável pela condução do processo, nas situações que for suscitada dúvida sobre a legalidade da dispensa da licitação, bem como, quando o objeto apresentar complexidade de contratação.

§6º - O ato que autoriza a contratação direta, extrato ou contrato, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de dezembro de 2023.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente
Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário
Ver. Kleber A. Borotto
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 19 (dezenove) de dezembro de 2023.

Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva
Assessora Parlamentar

.....